Publicado em Placar

Em: 28 / 12 / 2021

Assinatura

Secretária Legislativa

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

"Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Porto Nacional ao Senhor BISPO DIOCESANO ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI."

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** ao Senhor **BISPO DIOCESANO ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano 2021.

Rozângela R. Mecenas
Presidente

Vereadora ROZÂNGELA ROCHA MECENAS

-Presidente-

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa do Vereador Tony Andrade, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 009/2021, de 28 de Dezembro de 2021, confere ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano:

Recebido no dia 30/12/2021 Cidaltan Pis R Borja

Dom Romualdo Matias Kujawsky

O

Título Honorífico De Cidadão Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

Porto Nacional – TO, 28 de Dezembro de 2021.

Rozângela Mecenas	Charles Sousa	Tony Andrade	Dom Romualdo Matias Kujawski
-Presidente -	-1º Secretário -	-Propositor -	-Agraciado-